



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Joe Valle



INDICAÇÃO Nº IND 11131/2017 **7**

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

L I D O
Em, 07 10 17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal a expansão do Setor de Oficinas de Santa Maria-DF, com a criação das Áreas Complementares 220 e 320.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que tome providências junto à SEGETH, para expansão do Setor de Oficinas de Santa Maria-DF, com a criação das Áreas Complementares 220 e 320 naquela cidade, de forma a incrementar a disponibilidade de unidades imobiliárias e subsidiar o Programa PRÓ-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11131/2017
Folha Nº 01 E.J.

A proposição trará benefícios para a região administrativa de Santa Maria, especialmente para as Micro e Pequena Empresas, as quais passarão a dispor de área permanente e própria para o exercício de suas atividades econômicas.

A ampliação do Setor de Oficinas, com a criação das Áreas Complementares 220 e 320, visa atender a uma demanda reprimida, face ao crescimento vegetativo de Santa Maria. Desde 1999, quando foi implantado o programa PRÓ-DF, o setor atual não contempla a contento os novos empreendimentos da cidade.

A presente proposição objetiva atender reivindicação da comunidade, que anseia pela geração de um grande número de empregos formais, pelo fortalecimento das empresas, bem como pela injeção de recursos na economia local. Trata-se, assim, de iniciativa de grande alcance social.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

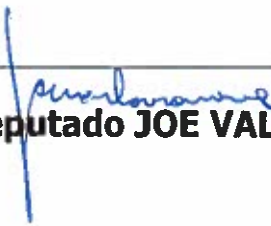
Deputado Joe Valle



Cabe ressaltar, por fim, que as áreas circunvizinhas já possuem licença ambiental e pareceres favoráveis dos órgãos afins.

Pelo exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a expansão do Setor de Oficinas de Santa Maria-DF, com a criação das Áreas Complementares 220 e 320.

Sala das Sessões, em de junho de 2017.


Deputado JOE VALLE

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1133/2017
Folha Nº 02 F.V.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/06/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1531/2017
Folha Nº 03 E.7.